



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 29/2025

“Concede Título de Cidadão Benemérito de Guiricema ao senhor Leonardo Araújo Ferraz .”

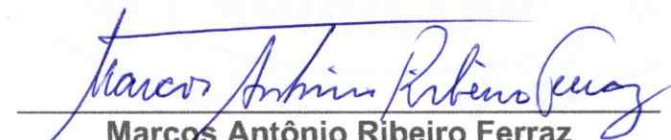
A Câmara Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, na forma regimental e nos termos do artigo 37, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Benemérito de Guiricema ao senhor Leonardo Araújo Ferraz.

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Guiricema em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 12 de setembro de 2025.


Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Promulgada e publicada por esta Casa Legislativa no dia 12 de setembro de 2025, conforme art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.